

Petrony

NOVOS ESTUDOS DE **Cidadania**

**A Escola como Alicerce
A Dimensão Europeia da Educação**

VOLUME III

ISABEL BALTAZAR (DIREÇÃO)

**ANA PATRÍCIA ALMEIDA, FÁTIMA PACHECO
E MIGUEL MONTEIRO (COORDENAÇÃO)**

- ◆ O Desafio da Cidadania no Currículo Escolar do Século XXI: os Saberes Necessários à educação do Futuro
- ◆ A Dimensão Europeia da Educação e a Renovação das Estruturas Histórico-Didáticas da Escola
- ◆ A Dimensão Europeia como Fator estruturante do Projeto da União Europeia
- ◆ A Educação para a Cidadania ambiental como iniciativa Europeia
- ◆ Caminhos para a Democracia e Cidadania: o Papel Pedagógico das Políticas Locais

NOVOS ESTUDOS

12

Índice

PREFÁCIO	
JUNTOS.....	9
António Nóvoa	
INTRODUÇÃO	
O DESAFIO DA CIDADANIA NO CURRÍCULO ESCOLAR DO SÉCULO XXI: OS SABERES NECESSÁRIOS À EDUCAÇÃO DO FUTURO	13
Isabel Baltazar	
CAPÍTULO I	
A DIMENSÃO EUROPEIA DA EDUCAÇÃO E A RENOVAÇÃO DAS ESTRUTURAS HISTÓRICO-DIDÁTICAS DA ESCOLA	17
Miguel Monteiro	
CAPÍTULO II	
A DIMENSÃO EUROPEIA COMO FATOR ESTRUTURANTE DO PROJETO DA UNIÃO EUROPEIA	31
Ana Patrícia Almeida, Cláudia Neves	
CAPÍTULO III	
A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AMBIENTAL COMO INICIATIVA EUROPEIA.....	55
Pedro Reis, Andreas Ch. Hadjichambis	
CAPÍTULO IV	
CAMINHOS PARA A DEMOCRACIA E CIDADANIA: O PAPEL PEDAGÓGICO DAS POLÍTICAS LOCAIS	73
João Couvaneiro	

CAPÍTULO II

A DIMENSÃO EUROPEIA DA EDUCAÇÃO COMO FATOR ESTRUTURANTE DO PROJETO DE UNIÃO EUROPEIA

Ana Patrícia Almeida

Cláudia Neves

SUMÁRIO

No contexto particular da União Europeia, a dimensão europeia da educação é um fator fundamental para a sustentabilidade deste projeto político. A partir de uma síntese das principais fases de construção do projeto europeu na área da educação e da formação, este capítulo procura explorar qual o papel atribuído à dimensão europeia da educação desde os tratados fundadores da União Europeia (UE) até à época atual. Finalizamos este capítulo com uma breve análise sobre os estudos desenvolvidos em torno do tema da dimensão europeia da educação e levantamos um conjunto de questões sobre a concretização desta dimensão europeia nos currículos nacionais e nas atividades em sala de aula.

Introdução

O termo União, refere-se a algo que é tecido em comum, que faz parte de um mesmo todo. A União Europeia (UE), ao longo de toda a sua história, teve como principal objetivo unir um conjunto de Estados em torno de objetivos comuns, por forma a torná-los mais fortes e competitivos.

sendo a principal característica da UE a diversidade linguística e cultural de cada Estado-Membro, os sistemas de educação e formação mantêm um certo isolamento entre si, aplicando regras, qualificações, currículos e regimes de formação diferentes. Apesar da permeabilidade no que respeita à algumas dimensões da organização dos seus Sistemas Educativos, cada Estado-Membro procura preservar esta diversidade. Contudo, a partir da necessidade de cooperação e mobilidade entre os Estados-Membros, tem vindo a ser construído, a partir da década de oitenta, um quadro de referência comum para a política de Educação e Formação, por forma a que os cidadãos possam beneficiar desta diversidade. É neste sentido que a UE tem vindo a desenvolver os seus trabalhos no campo da Educação e Formação, nos últimos 40 anos.

Atualmente, a ascensão dos ideais nacionalistas e extremistas, as respostas à questão da integração dos refugiados, a falta de articulação de políticas para fazer face à pandemia Covid-19 e a manifestação de movimentos sociais que defendem a desvinculação de alguns países da União Europeia, são apenas alguns exemplos de problemáticas que têm vindo a abalar os valores identitários originais da União Europeia. Neste contexto, falar sobre a cidadania europeia e o que significa ser cidadão europeu, assume uma particular relevância.

Pela análise da história da construção do projeto europeu fica claro que a partir dos anos 70 se tornou mais evidente a tomada de consciência da necessidade de uma identidade europeia, que partilhasse aspetos culturais, históricos, religiosos e geográficos diferentes. Esta foi a matriz que presidiu ao ideal de construção e desenvolvimento de uma União de países, que começou por ser económica, mas que se estendeu à dimensão política.

Trata-se de desenvolver nos cidadãos um sentimento de pertença à UE e os sistemas de Educação e a Formação assumiram-se como uma das principais apostas para o conseguir. Nesse sentido, estava implícito, nos objetivos comuns que têm vindo a ser definidos para a educação e formação dos Estados-Membros da UE, uma dimensão europeia que sensibilizasse os alunos para a cidadania supranacional. Para Galvão (1998)¹ a dimensão Europeia da Educação, ao in-

vel escolar, significava sensibilizar para a aprendizagem de línguas estrangeiras, aprofundar os conhecimentos sobre história, cultura e geografia dos outros países que constituem a UE, ao mesmo tempo que se tomava conhecimento acerca dos valores europeus, e dos direitos e responsabilidades no contexto da UE.

A sensibilização para esta Identidade Europeia através da Educação tem sido alvo de vários esforços políticos. No entanto, o conteúdo do que se entendia por Dimensão Europeia da Educação tem sido sempre pouco definido o que torna difícil a sua implementação através de políticas.

Ainda no princípio da década de 2000, alguns autores esforçaram-se por clarificar um pouco o conceito de “Dimensão Europeia da Educação”, como Reis Monteiro (2001)² que defendia que a Dimensão Europeia da Educação deveria reunir um conjunto de temas e problemas que são comuns aos Estados-membros, ou seja, deveria promover a reflexão sobre estes problemas e a sua resolução comportaria um valor acrescentado que é a identidade europeia.

De acordo com este autor, “numa aceção mais restritiva, aquela expressão designa as aprendizagens e atividades, internacionais ou transnacionais, que visam a aproximação e a compreensão entre os povos da Europa, favorecendo a emergência da consciência da sua identidade cultural comum” (Monteiro, 2001, p. 302).

Ou seja, a finalidade da Dimensão Europeia da Educação seria formar cidadãos da Europa e do mundo, ou seja, desenvolver uma identidade europeia que seja uma identidade com raízes nacionais e ao mesmo tempo com um sentimento de pertença em relação à Europa e ao mundo. Trata-se de aprender um conjunto de atitudes, de valores, de conhecimentos na escola, que potenciem a criação de uma consciência de pertença à Europa dos cidadãos.

Embora Reis Monteiro (2001) defendesse que a Dimensão Europeia da Educação dependa da ação dos governos responsáveis pelas imposições normativas e políticas, o autor arriscou identificar duas condições fundamentais para que se pudesse introduzir uma Dimensão Europeia na Educação: a sua

¹ GALVÃO, Maria Emília - «Dimensão Europeia da Educação: Realidade ou utopia?». In *Millennium 11* Disponível: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400/19/801/1/Dimensao%20Europeia.pdf>, 1998.

² MONTEIRO, Agostinho dos Reis. *A Educação na Europa*. Porto: Campo das letras, 2001.

introdução em todos os níveis escolares e nos estabelecimentos de formação de professores e educadores; e a reforma profunda dos conteúdos dos currículos.

Uma breve análise do projeto de construção europeu na esfera educativa, de-nos evidências de que desde os seus tratados fundadores até à época atual a Educação e a Formação foram sendo alvo de várias iniciativas que foram re-configurando o seu enquadramento jurídico comunitário. A partir da ausência inicial de qualquer referência à educação europeia da educação, existiram diversos ao desenvolvimento de uma dimensão europeia da educação, existiram diversos períodos marcantes do processo de integração da educação na política da UE.

Mas qual o lugar da cidadania europeia no quadro político de referência para a ação dos Estados-membros em matéria de educação atualmente? Em que sentido foram desenvolvidas as ações políticas de edificação de uma política comum em matéria de educação e formação e como foi/está a ser desenvolvida a cidadania europeia e os valores europeus nos sistemas educativos dos Estados-membros?

Essas interrogações poderiam levar-nos a um conjunto de análises e reflexões. No entanto, é importante começarmos por analisar, ainda que de forma breve, as fases de construção da política educativa na União Europeia, desde a sua fundação até aos nossos dias.

1. O processo de integração da Educação na arena política da União Europeia

A partir da segunda metade do século XX a criação de organizações internacionais como a UNESCO, a OCDE, o Banco Mundial, ou o Fundo Monetário Internacional abriu uma nova era para a circulação dos conhecimentos sobre educação. A tendência para a estandardização (iniciada anteriormente aquando da Escola de Massas) é reforçada por estas organizações através dos seus peritos e especialistas que se esforçaram por tornar comparáveis as suas análises dos sistemas educativos.

No que respeita ao contexto específico da UE, o processo de integração da educação e da formação na esfera política da UE, foi um processo bastante demorado e com alguns avanços e recuos.

Para Antunes (2005)³ existe uma concordância geral nos autores, quanto aos períodos mais marcantes do processo de integração da educação na arena comunitária, no entanto, a autora procura “desenhar” este percurso sinalizando duas etapas e quatro fases no processo de “gestação e consolidação” da educação na UE.

A primeira fase denominada de “emergência da intervenção política comunitária no campo da educação”, situa-se no período que se inicia com os tratados fundadores do projeto europeu (1957) passando pelos anos 70 e 80, e terminando no ano de 1992, altura da assinatura do Tratado de Maastricht. Dentro desta primeira etapa, Antunes destaca duas fases importantes: uma primeira que engloba o período que vai desde a fundação da Comunidade Europeia (1957) até aos anos 70, e outra fase, que surge na década de 80 com o aparecimento dos primeiros programas comunitários para a educação.

Começando pela análise dos tratados fundadores da UE “pouca ou nenhuma evidência se descortina e que sugira que a educação tenha sido arquitectada como um pilar fundamental ao projecto europeu” (Sobreira, 2004, p. 50)⁴. A título de exemplo, o tratado que instituiu a CEE (Comunidade Económica Europeia), o Tratado de Roma, assinado em 1957, não garantiu nenhuma competência específica para o desenvolvimento de uma política na área da educação. Apenas alguns artigos referiram a necessidade de se estabelecerem objetivos para uma política agrícola comum e para isso coordenar esforços na área da formação profissional, da pesquisa e da disseminação do conhecimento sobre agricultura. A educação não era considerada como tendo importância no processo de integração dos seis países que compunham a CEE, porque os objetivos da Comunidade tinham apenas a ver com a integração económica.

³ ANTUNES, Fatima - «Globalização e Europeanização das Políticas Educativas. Percursos, processos e metamorfoses» In Sociologia, Problemas e práticas, 47, 2005, 125-143.

⁴ SOBREIRA, Carlos Pedro. A História da Cooperação Internacional e dos limites da integração educativa na União Europeia. Lisboa: Visis Editores, 2004.

Entre 1957 e 1965 nada se escreveu ou discutiu sobre educação na CEE, muito provavelmente porque os Estados-Membros consideraram a educação uma área específica de cada Estado, sendo a sua organização muito diferente e própria de cada governo nacional.

Mas, apesar das omissões iniciais, a educação foi ganhando terreno no espaço comunitário. A partir de necessidades de satisfação de certas liberdades fundamentais do Tratado de Roma, foram sendo tomadas algumas resoluções. Nomeadamente aquele que se pode chamar o primeiro desenvolvimento da ação da CEE em prol da educação, que foi a decisão do Conselho 63/266 que estabeleceu 10 princípios gerais para se atingir uma política comum na área da formação profissional. Estes princípios tencionavam salientar as diferenças políticas nacionais que deixavam ainda uma grande margem para os Estados-Membros desenvolverem as suas políticas nacionais.

Embora o impacto desta decisão tenha sido limitado, ela teve um papel importante que mais tarde levou o Tribunal Europeu a reinterpretar o Tratado da CEE no que diz respeito às condições de acesso à formação profissional. Este foi o primeiro impulso para o desenvolvimento de uma política de educação e formação e abriu portas para a possibilidade da CEE agir no campo da educação.

Na Cimeira de Haia em 1969, os líderes da CEE manifestaram a suas preocupações com o lado humano e tomaram algumas iniciativas e ações em prol de uma política social mais eficiente. A educação passou, assim, a ser uma preocupação mais marcante nas iniciativas tomadas durante a década de 70. Assim, em 1971, deu-se o primeiro conselho de Ministros da Educação do qual emanou uma resolução sobre a educação adotando-se uma série de diretrizes gerais no sentido de criar um programa comunitário para a formação profissional. Os objetivos mantinham-se de natureza económica, pois visava-se "(...) habilitar a população como um todo, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional adequado numa economia" (Sobreira, 2004, p. 56).

Visto que o Tratado da CEE não instituiu competências na área da educação, tinha de ser criada uma forma extracomunitária para as atividades na área educativa. Pela primeira vez era reconhecida a importância da educação na CEE.

Em Julho de 1972 foi feito um pedido por parte da Comissão ao ministro belga da Educação, para que definisse os princípios gerais da educação no espaço da CEE.

O primeiro-ministro Belga, Henri Janne, em 1973, apresentou o relatório "Para uma Política Educativa Comunitária" que enumerava uma série de assuntos considerados chave para o desenvolvimento de uma verdadeira política educativa na Europa. Assim, foi criado o "Relatório Janne", que consistia num sumário de discussões entre especialistas dos vários Estados-Membros em torno das questões da educação. Este relatório estabeleceu um quadro de referência para a CEE dar os primeiros passos na área da educação e salientava o facto de o Tratado de Roma poder ser interpretado de outra forma, podendo as referências à formação profissional cobrir um maior âmbito. Este relatório também refere que o progresso económico poderia ser impulsionado por uma política educativa consistente e que o principal objetivo deveria ser a harmonização das políticas educativas dos Estados-Membros, através da troca de experiências (Dararas, 2002)⁵.

O mesmo documento sugere, também, algumas áreas nas quais a Política Educativa comum se deveria focar como: a dimensão europeia, o ensino de línguas estrangeiras, a equivalência de diplomas e graus académicos e o desenvolvimento da educação permanente. Este relatório sugeria ainda a criação de um Comité da Educação e Cultura para tomar iniciativas para implementar as várias ações.

A 6 de Junho de 1974 o Conselho Europeu adotou uma resolução relativa ao reconhecimento mútuo de diplomas, certificados e outros títulos. A partir daqui surgiram várias diretivas sectoriais na área do reconhecimento mútuo de habilitações profissionais. No mesmo ano a Comissão emitiu uma comunicação ao Conselho propondo um relatório sobre a educação na Comunidade Europeia, relatório este que veio confirmar a necessidade de cooperação na área da educação tal como nas outras áreas, como parte do desenvolvimento integral da comunidade. No entanto, as áreas referidas como prioritárias apenas

5 DARARAS, A. - The Legal Basis of the European Union Action in Education. London. Institute of Education, University of London, 2002.

se referiam a temas muito gerais como a melhoria das oportunidades de trocas educativas para estudantes e académicos; a questão da educação das crianças fi-lhas de trabalhadores migrantes e medidas para apoiar a sua integração; o enco-rajamento de uma dimensão europeia da educação através do estudo da língua estrangeira; acesso à informação e a matérias sobre a Europa; cooperação entre estabelecimentos de Ensino Superior e estabelecimento de escolas europeias.

A resposta dos Estados-Membros foi definida pelos seus ministros da educação que se reuniram em junho de 74, culminando numa resolução para a cooperação no campo da educação que deixou claro que o objetivo principal deveria ser mais focado na cooperação do que na harmonização. Na prática, os Estados-membros acordaram em tocar informações em relação aos sistemas educativos, sem que houvesse qualquer intervenção nas suas políticas nacionais de educação. Ou seja, a educação mantinha-se fora do quadro legal comunitário. Em 1975 foi criado o CEDEFOP, dando um grande impulso à área da formação profissional, com o papel de coordenação e apoio às políticas de formação profissional. Em fevereiro de 76 o Conselho de Ministros da educação adotou, pela primeira vez, um Programa de Ação no campo da educação. Esta resolução estabeleceu uma série de ações a serem levadas a cabo quer pelos Estados-Membros, quer pela Comunidade.

Verificamos, então, que durante a década de 70 todas as ações na área da educação e da formação não estabelecem um claro estatuto legal da educação no seio da CEE, mas representam um esforço de aceitação global.

No entanto, foi nesta altura que foi introduzida a expressão «Dimensão Europeia da Educação» (Balazar, 2019, p. 205)⁶, curiosamente, ao mesmo tempo da «Europa dos Cidadãos» no sentido de se desenhar a possibilidade de construção de uma cidadania europeia «assente nos pressupostos da pertença a uma comunidade comum, os direitos comuns e a abolição de qualquer forma de discriminação baseada na nacionalidade” (idem).

Nos anos 80 surgem novas iniciativas na área da educação. A partir desta década, a educação passa a ganhar cada vez mais importância no quadro da ação da Comunidade, sendo a década mais favorável ao seu desenvolvimento e consolidação.

No entanto, foi também nesta década que a Comunidade foi fortemente abalada pelo aumento do desemprego, especialmente nas camadas mais jovens, sendo estes alvos preferenciais das ações da Comunidade em termos de educação e formação profissional.

Em 1982 uma resolução do Conselho de Ministros da Educação marcou uma nova fase no desenvolvimento de uma política educativa na Comunidade, embora ainda no sentido do cumprimento de objetivos económicos e financeiros. Só em 1983 uma outra resolução alargou o âmbito da política educacional.

No período posterior a 1985 emergiram novas linhas de orientação para a política educativa na Comunidade, no sentido de se permitirem respostas às expectativas dos Europeus, adotando medidas para fortalecer e promover a sua identidade e a sua imagem. Neste sentido, um relatório do Conselho Europeu de Junho de 85 apresentou propostas de intervenção prioritária: ensino das línguas, troca de experiências entre escolas, campos de trabalho voluntário para jovens, desenvolvimento de uma imagem europeia na educação, cooperação universitária na formação profissional e intercâmbio de jovens. São desenvolvidas medidas para implementar estes objetivos prioritários como, por exemplo, o programa para a cooperação entre universidades e formação na indústria – COMETT – e o programa de promoção de mobilidade de estudantes universitários – ERASMUS.

No que diz respeito a aspetos de cooperação na educação, como complemento à livre circulação de pessoas e serviços, previstos no artigo 57 do Tratado da CEE, também foram adotadas diretivas para o reconhecimento mútuo de diplomas e qualificações. Em 1984, foi proposta uma nova abordagem pelo Conselho Europeu, no sentido de garantir a equivalência de diplomas universitários.

6 BALTAZAR, Isabel - «A dimensão europeia da educação: A escola como alicerce da cidadania.» In A. Cunha, M. F. Kolló, M. M. T. Ribeiro, & I. M. F. Valente (Eds.), A Europa do Conhecimento (pp. 185-213). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 185-213.

A resolução do Conselho e dos Ministros da Educação⁷, reunidos em maio de 1988, determina a «Dimensão Europeia da Educação», com o objetivo essencial de reforçar a dimensão europeia na educação. De forma específica, esta resolução determinada como objetivos:

- reforçar nos jovens um sentimento de identidade europeia e esclarecê-los quanto ao valor da civilização europeia e dos alicerces em que os povos europeus consideram actualmente dever basear o seu desenvolvimento, isto é, a defesa dos princípios da democracia, da justiça social e do respeito pelos Direitos do Homem (Declaração de Copenhaga, Abril de 1978);
- preparar os jovens para a participação no desenvolvimento social e económico da Comunidade e na realização de progressos palpáveis no sentido da União Europeia, tal como se encontra previsto no Acto Único Europeu;
- consciencializá-los das vantagens que esta representa e também dos desafios que implica, ao abrir-lhes um espaço económico e social mais alargado;
- melhorar os seus conhecimentos sobre a Comunidade e respectivos Estados-membros, do ponto de vista histórico, cultural, económico e social, e mostrar-lhes claramente o significado da cooperação entre os Estados-membros da Comunidade Europeia e outros países da Europa e do Mundo (Resolução do Conselho e dos ministros da Educação, 1988).

Ou seja, a ação comunitária desde o fim dos anos 70 e durante a década de 80, foi integrando as várias dimensões do fenómeno educacional e escolar, no entanto, foi só a partir do Tratado de Maastricht que a educação e a formação passaram a ter um papel fundamental na Comunidade Europeia pois passaram a estar referidas no próprio texto do Tratado.

Seguindo o desenho proposto por Antunes (2005) para o percurso da integração da educação na esfera comunitária, entramos agora numa segunda

⁷JO n.º C 177, de 6 de julho de 1988 - Resolução do Conselho e dos ministros da Educação, reunidos no seio do Conselho, relativa à dimensão europeia na educação, de 24 de maio de 1988

etapa denominada “a edificação de uma política comunitária na área da educação e do espaço europeu de educação/formação” (p.126), que se iniciou em 1992. Dentro desta segunda etapa a autora destaca duas fases importantes: a ampliação da esfera de intervenção da UE (de 92 a 98/99) e a fase de edificação da articulação sistemática de políticas e do espaço europeu de educação e de formação (a partir de 1998/99).

Esta segunda etapa é marcada pela assinatura do Tratado de Maastricht em 1992. Este Tratado de Maastricht, ou o Tratado da União Europeia, marcou uma nova fase no processo de integração europeia, pois introduziu um novo capítulo sobre a educação e juventude.

O Tratado definiu competências específicas para a União em relação à Educação, embora sendo competências complementares de apoio ao desenvolvimento da ação dos Estados-membros. Outro desenvolvimento importante foi a criação dos Programas de Ação Comunitários na educação e formação.

Este tratado instituiu a dimensão da cidadania europeia, definindo que é cidadão da União Europeia qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um Estado-membro, o que na realidade passou a ser a instituição formal da cidadania europeia.

Em 1993 foi estabelecida uma ligação clara entre educação, formação e competitividade, através da publicação do “Livro Branco sobre Crescimento, Competitividade e Emprego”. Este documento tinha por objetivo fazer dos Recursos Humanos e do acesso ao conhecimento o centro do novo modelo socioeconómico pretendido para a UE.

Em 1994 termina a primeira fase dos Programas comunitários e, na sequência de uma série de trabalhos da comissão, surge uma nova geração de programas que consolidaram programas de ação existentes e também abriram novas linhas de ação: o Programa Sócrates na educação, e o programa Leonardo da Vinci na formação.

Na fase pós-Maastricht houve também a necessidade de interligar a política de educação e de formação a outros sectores da política europeia como o emprego, a integração, a investigação, a inovação, etc. Neste contexto emergiram dois conceitos-chave: a Sociedade do Conhecimento e a Aprendizagem ao Longo da Vida.

Em novembro de 1995 a Comissão aprova o "Livro Branco sobre a Educação e a Formação - Ensinar e aprender rumo à sociedade cognitiva" onde se põem novas orientações para responder aos desafios da sociedade cognitiva, identificando linhas de ação nos domínios da educação e da formação.

Um ano mais tarde, foi designado o "Ano Europeu da Aprendizagem ao Longo da Vida" dando possibilidade à Comissão de publicitar atividades e encorajar a coordenação de iniciativas nacionais em prol da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV). No sentido de influenciar mais as políticas nacionais, no final do mesmo ano o Conselho Europeu adotou uma série de conclusões sobre uma estratégia comum de ALV.

O Tratado de Amesterdão assinado em 1997, apenas modificou a numeração dos artigos que respeitavam à área da educação e formação profissional. Não foram alterados os textos dos artigos.

Em termos de políticas, este período foi marcado por uma série de trabalhos da comissão como o "Livro Verde sobre a Dimensão Europeia da Educação". Os aspetos relacionados com a Dimensão Europeia da Educação foram realçados em 1997, através da publicação, por parte da Comissão da comunicação "Towards Europe of knowledge".

De acordo com Antunes (2005), este período caracteriza-se por uma ampliação da capacidade de intervenção da UE na área da educação e da formação. Na opinião da autora, é também um período marcado por outros desenvolvimentos ao nível do pensamento paradigmático e ideológico, nomeadamente no que diz respeito à valorização dos Recursos Humanos considerados como fundamentais para o desenvolvimento de uma Europa competitiva e economicamente forte.

O período que Antunes (2005) designou como o período de ampliação da atuação da UE nos domínios da educação e da formação teve início nos fins da década de 90 e teve como principal marco a Cimeira da UE realizada em Lisboa, em março de 2000, donde resultaram uma série de iniciativas que parecem assinalar a emergência de uma fase completamente distinta do desenvolvimento da educação como área de intervenção comunitária. Na opinião da autora estas iniciativas são as seguintes: o Programa Objetivos Comuns para 2010, o Processo de Bruges/Copenhaga e o Processo de Bolonha.

Todas estas iniciativas, na opinião de Antunes (2005) fazem transparecer a consolidação de um bloco regional que ultrapassa a esfera económico-política, e que conjuga as necessidades de alargar a atuação política à escala europeia e não apenas comunitária, de construir uma identidade comum que integre, mas uniformize os sistemas educativos dos Estados-membros.

A partir do Conselho Europeu de Lisboa em Março de 2000 foi adotado um programa de trabalhos sobre os Objetivos Futuros da Educação e Formação da UE que resultou num relatório apresentado no Conselho Europeu de Estocolmo em Março de 2001 e que foi considerado o primeiro documento oficial que define uma abordagem clara relativamente às políticas de educação e formação na UE através da criação de um programa de trabalho que incidiu sobre diversos elementos e níveis de educação e de formação, desde as competências básicas ao Ensino Profissional e Superior, tendo sempre em conta o princípio da ALV. Também foram identificados os instrumentos utilizados para fomentar e medir os progressos, através do chamado Método Aberto de Coordenação que permitiria a comparação entre os resultados alcançados, tanto a nível interno como ao nível mundial através de um conjunto de parâmetros europeus de referência.

Com este programa de trabalhos os responsáveis pela educação e formação e a Comissão Europeia reconheceram a sua responsabilidade e afirmaram a sua determinação em tomarem as medidas necessárias, indo além da simples definição de objetivos.

Este programa de trabalho marcou o início de uma nova fase de desenvolvimento da Educação e Formação na UE, tendo por base o respeito por sistemas diferentes, mas que partilham objetivos comuns que inspiraram reformas nos vários países, bem como ações ao nível da UE.

Este método aberto de coordenação fomentou o conhecimento de fatores críticos das reformas realizadas noutros locais, divulgando as boas práticas, trazendo-se num conjunto de indicadores, valores de referência, intercâmbios de boas práticas, avaliações, etc.

Isto revela que a execução política do programa de trabalho é objeto de controlo explícito a partir de parâmetros e indicadores de referência que servem para medir os resultados a posteriori. É nesse sentido que Antunes (2005) alerta

para o facto do compromisso e a autonomia dos Estados terem contornos e consequências definíveis baseados em procedimentos de controlo.

Esta conceção e realização tecnocrática da política – que dispensa os atores e ignora os processos e os contextos concretos de ação – constitui o quadro ins-tituído para as políticas educativas e de formação a desenvolver nos próximos anos pelos estados em causa (Antunes, 2005, p. 131).

Uma outra questão para a qual a autora chamou a atenção foi o facto do ob-jeto da política da UE para a Educação e Formação passarem a ser as próprias políticas nacionais dos Estados-membros. Se, no contexto nacional, as políticas já são o resultado de processos de negociação e confronto de vários grupos de interesse, os governos nacionais, a partir deste método aberto de coordenação, passaram a ver-se obrigados a orientar as suas opções para compromissos assu-midos em instâncias supranacionais, que na opinião da autora se podem tornar ou uma “inspiração ou um condicionamento” (Antunes, 2005, p. 132).

Todas estas iniciativas constituem a edificação de um processo sistemático de articulação das políticas nacionais de educação e formação em torno de priori-dades e objetivos comuns, ou seja, a “definição de uma matriz de políticas e o controlo a posteriori” (Antunes, 2005, p. 133).

A partir de 2010 a UE tem vindo a desenvolver um conjunto de políticas e de programas de ação para a educação e a formação, como o Programa Educação e Formação 2010 considerado como o principal quadro de referência para a política de educação e formação na Europa, e dentro deste o programa de Aprendizagem ao Longo da Vida 2007-2013.

Desde então que UE parte do pressuposto que a transformação da UE na principal economia baseada no conhecimento a nível mundial só será possível com o contributo fundamental da educação e formação como fatores do cres-cimento económico, inovação, empregabilidade sustentável e coesão social. A criação de um espaço europeu de educação e de formação coeso e aberto será fundamental para o futuro da Europa e dos seus cidadãos na era do conheci-mento e num mundo globalizado.

Atualmente, mantém-se a responsabilidade de cada país da União Europeia pela definição e implementação das próprias políticas educativas. A União Europeia, através da Comissão Europeia mantém o seu papel de organismo de

apoio, promovendo a cooperação entre os Estados-membros e procurando me-lhorar a coerência entre as políticas de educação e formação. Dentre as várias iniciativas promovidas pela Comissão Europeia está o financiamento de inicia-tivas que promovam a educação na Europa, que vão desde o reconhecimento das qualificações no estrangeiro à promoção de boas práticas.

São, assim, desenvolvidos um conjunto de programas e ações em diversas áreas. No ensino Superior as ações visam aumentar a mobilidade dos estudan-tes, desenvolver a cooperação internacional entre as universidades e assegurar o reconhecimento das qualificações académicas. Em termos de políticas escola-res, continuam a ser desenvolvidos estudos nacionais sobre os progressos neste contexto e os objetivos da UE em termos de competências para garantir que todos os alunos europeus recebem uma educação de qualidade. Outra área de intervenção comunitária visa fomentar o papel da UE como centro de excelên-cia em matéria de ensino e ajudar os países parceiros da UE a melhorar os seus sistemas de ensino e formação. Em termos de educação de adultos, a UE incenti-va os adultos a desenvolverem as suas competências e conhecimentos ao longo da sua carreira profissional tendo em vista reduzir o desemprego e promover a cidadania ativa. E, finalmente, outra área estratégia de intervenção prende-se com a melhoria da qualidade do ensino no domínio da formação, incentivando a mobilidade e assegurando programas que correspondam às necessidades do mercado de trabalho.

Esta pequena incursão história no processo de construção da política educa-tiva europeia, revela-nos que, embora o projeto europeu tenha tido como pri-meiro objetivo a reconstrução económica dos países devastados pela II Guerra Mundial, as sucessivas fases de desenvolvimento deste projeto evidenciaram a necessidade de realçar cada vez mais a importância do papel da educação no sucesso deste projeto supranacional. Verificamos que o ano de 2000 mar-cou o princípio da definição de quadro político comum que, através da edu-cação, efetivasse uma cidadania europeia através da construção da Europa do Conhecimento.

Foi então que se iniciou uma nova fase de desenvolvimento da educação em contexto europeu. E foram muitos os apelos à construção de uma verdadeira dimensão europeia da educação e à criação de um espaço europeu de educa-

ção, conciliando a educação com a cidadania e a dimensão europeia de ambas (Baltazar, 2019, p. 203).

A construção de um programa de objetivos comuns para a educação e formação denota uma vontade de todos os Estados-membros de construir alicerces comuns que favorecessem a construção de uma Europa do Conhecimento para todos, através da partilha de referenciais e boas práticas.

No entanto, hoje mais do que nunca, a construção de uma cidadania europeia, num projeto europeu abalado, e a manutenção de sistemas democráticos constituídos por cidadãos livres, diferentes, informados e participativos, onde a educação assume um papel primordial, é um dos maiores desafios dos Estados-membros.

2. Como se consubstancia a Dimensão Europeia dentro da sala de aula?

A dimensão europeia em educação tem sido ao longo das últimas décadas, e como sublinhado ao longo deste capítulo, um termo cada vez mais utilizado pela União Europeia e pelo Conselho da Europa para evidenciar algumas das suas iniciativas e medidas políticas neste domínio. Termo contestado por alguns autores (Osler et al, 1995⁸; Davies & Sobisch, 1997⁹), que criticam as suas implicações elitistas, exclusionárias e eurocêntricas; outros há que acolhem o seu potencial pedagógico e intercultural (Philippou, 2005¹⁰). Na verdade, a discussão sobre a dimensão europeia na educação é controversa, reflete e faz emergir os debates e discussões em torno do significado da Europa, da Identidade Europeia e da Cidadania Europeia.

8 OSLER, Audrey, RATHENOW, Hanns-Fred. & STARKEY, Hugh (Eds) *Teaching for Citizenship in Europe*. London: Trentham Books, 1995.

9 DAVIES, Ian & SOBISCH, Andreas. (Eds). *Developing European Citizens*. Sheffield: Sheffield Hallam University, 1997.

10 PHILIPPOU, Stavroula - «The 'Problem' of the European Dimension in Education: a principled reconstruction of the Greek Cypriot curriculum» In *European Educational Research Journal*, V. 4, N. 4, 2005, pp. 343-367.

Se o corpo de estudos sobre a dimensão europeia na educação tem sido extenso ao longo das últimas três décadas, o mesmo não se pode dizer sobre o número de estudos em torno do significado curricular concreto dessa dimensão europeia da educação ou, mais concretamente, sobre a sua implementação prática dentro da sala de aula. Aliás, como sublinham Savvides e Faas (2016)¹¹,

a ideia de desenvolver um sentido de cidadania e identidade europeia entre os jovens tem sido promovida por instituições da UE e de países terceiros nas últimas três décadas e muitos projetos foram lançados na prossecução deste objectivo, particularmente em áreas sensíveis da educação e da cultura (Faas, 2010). A investigação sobre a implementação da dimensão europeia nas escolas e a sua influência nos alunos, nomeadamente ao nível da sua identidade, continua pouco explorada (p. 374).

Com efeito, vários estudos procuraram analisar e evidenciar de que forma a dimensão europeia é trabalhada e desenvolvida nos diferentes currículos nacionais. Muitos destes estudos, realizados na década de 90 e primeira década do século XXI, surgem no seguimento da publicação da resolução de conselho de ministros da educação, que visava melhorar o conhecimento histórico, cultural e socioeconómico dos jovens europeus e convidava os Estados-Membros a tomarem medidas para introduzir uma dimensão europeia na educação, nomeadamente nas escolas e através da formação de professores (Savvides & Faas, 2016).

Estes estudos centram-se na análise da dimensão europeia da educação na educação nacional, através dos seus programas comunitários e da sua introdução nos currículos ao nível nacional (Galvão, 1998¹²; Marín, 2003¹³; Mulcahy,

11 SAVVIDES, Nicola & FAAS, Daniel - «Does Europe Matter? A comparative study of Young People's Identifications with Europe at a State School and a European School in England» In *European Journal of Education. Research, development and policy*. V. 51, Issue 3, 2016, pp. 374-390.

12 GALVÃO, Maria Emília - «Dimensão Europeia da Educação: Realidade ou utopia?» In *Millenium 11* Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/801/1/Dimens%C3%A3o%20europeia.pdf>, 1998.

13 MARÍN, Maria Angeles - «The European Dimension of Education» In I. M. Gómez-Chacón (Ed.), *European Identity. Individual, Group and Society*. Bilbao. University of Deusto e HumanitarianNet, 2003, pp- 83-97.

1992¹⁴; Adaškevičienė & Janiūnaitė, 2004¹⁵; Nicaise & Blondin, 2003¹⁶; Philippou, 2005¹⁷; Savvides, 2002¹⁸; Lochman, 2009¹⁹; Philippou, 2007²⁰; Enache, 2011²¹; Lokshyna, 2018²²).

Mais recentemente, são cada vez mais os estudos que abordam e estudam a dimensão europeia da educação, através dos seus programas e currículos no âmbito da cidadania. Apesar de o tópico da cidadania na educação e a promoção de uma cidadania democrática nas escolas ter estado no topo das agendas políticas educacionais na Europa nos últimos 30 anos (Joris, Simons & Agirdag, 2021²³), a verdade é que nos últimos anos

uma onda renovada de programas educacionais e iniciativas de políticas de promoção da Cidadania Europeia pelas instituições da União Europeia (UE) e do Conselho da Europa colocaram a Educação para a Cidadania na escola no topo das agendas educacionais. Muitas vezes, esses apelos ao CE remetem a um certo sentido e discurso de crise (Hodgson, 2016), identificando as principais ameaças sociais e políticas à segurança, esta-

14 MULCAHY, D.G. - «Promoting the European dimension in Irish education» In *Irish Educational Studies*, vol. 11, n. 1, 1992, pp. 179-190.

15 ADAŠKEVIČIENĖ, Vilija & JANIŪNAITĖ, Brigita - «European Identity as a Dimension in Education and its Reflection in the Curriculum» In *Social Sciences*, Vol. 45 Issue 3, 2004, pp. 53-69.

16 NICAISE, Julien & BLONDIN, Christiane - *The European Dimension in Secondary Education in Europe*. Education and Culture Series. EDUC. 11.3 EN. European Parliament, 2003.

17 PHILIPPOU, Stavroula - «The 'Problem' of the European Dimension in Education: a principled reconstruction of the Greek Cypriot curriculum» In *European Educational Research Journal*, V. 4, N. 4, 2005, pp. 343-367.

18 SAVVIDES, Nicola - «A comparative study of the European Dimension in the Curriculum of English and Irish Compulsory Schooling. Paper apresentado no Seminário IREDU, Universidade de Bourgogne, 2002.

19 LOCHMAN, Ondrej - *Implementation of European dimension into the curriculum of Lower Secondary Schools*. Tese de Doutoramento. Universidade Karlova, Praga, 2009.

20 PHILIPPOU, Stavroula - «On the borders of Europe: citizenship education and identity in Cyprus». In *Journal of Social Science Education*, vol. 6, N. 1, 2007, pp. 68-79.

21 ENACHE, Roxana - «Possible orientations of the European dimension in Romanian educational policy futures in education» In *Policy Futures in Education*, vol. 9, n. 1, 2011, pp. 109-113.

22 LOKSHYNA, Olena - «The European dimension of the competence-based school education in Ukraine» In *Journal of Pedagogy*, LXVI, 1, 2018, pp. 47-64.

23 JORIS, Margot; SIMONS, Maarten & AGIRDAG, Orhan - «Citizenship-as-competence, what else? Why European citizenship education policy threatens to fall short of its aims» In *European Educational Research Journal*, 2021, pp. 1-20.

bilidade e crescimento das nossas sociedades democráticas a nível local, nacional e europeu. (idem, p. 1-2)

Como já em 2009 Fraga assinalava, numa boa parte dos Estados-Membros “é pela transversalidade da educação para a cidadania que a dimensão europeia da educação se personifica” (Fraga, 2009, p. 10²⁴), mas assiste-se atualmente a um “crescente interesse político pelo desenvolvimento das políticas da educação para a cidadania, quer pelo crescente número de documentos produzidos, quer pelo seu conteúdo.” (Neves, Seixas e Sousa, 2018, p. 36²⁵). Este interesse ficou recentemente preconizado na Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, adotada na reunião informal dos Ministros da Educação da União Europeia realizada em Paris, a 17 de março de 2015²⁶.

Em Portugal foi publicado, em 2016, o Referencial da Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário, que decorre desta declaração dos Ministros da Educação da União Europeia, mas também, explicitamente das “Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania” divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE), em dezembro de 2012, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho²⁷. Este Referencial propõe-se ser uma “ferramenta educativa flexível ...enquadrando as práticas a desenvolver desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário” e através de uma “abordagem transversal” propõe-se, ainda, a constituir “uma mais-valia no desenvolvimento de projetos e iniciativas que

24 FRAGA, Nuno & SOUSA, Jesus Maria - «A dimensão europeia da educação: percursos alternativos de acolhimento». In L. Rodrigues, & P. Brazão (Org). *Políticas educativas: discursos e práticas*, Funchal: Universidade da Madeira, 2009, pp. 207-234.

25 NEVES, Ana Margarida; SEIXAS, Ana Maria & de SOUSA, Bruno - «Evolução política da educação para a cidadania a nível supranacional e nacional: uma análise documental» In *Atas do XIV Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação - “Ciências, Culturas e Cidadania”*, 2018, pp. 36-45.

26 UNIÃO EUROPEIA - «Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, adotada na reunião informal dos Ministros da Educação da União Europeia realizada em Paris, a 17 de março de 2015.

27 Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho. *Diário da República* n.º 129 - I Série (pp. 3476-3491)

contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, ajudando à compreensão da realidade da globalização" (idem).

Funcionando como instrumento de apoio aos docentes e outros agentes educativos, este Referencial define temas e subtemas, bem como objetivos e descritores de desempenho ao nível da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de atitudes e capacidades e capacidades no âmbito da Dimensão Europeia da Educação.

Mas, a questão que se coloca e que importa estudar e analisar, e que gostaríamos de deixar como desafio a um aprofundamento do ponto de vista de investigação é: de que forma esta dimensão europeia se consubstancia dentro das salas de aula?

A questão não é nova mas necessita de uma atenção renovada e de uma atenção especial e desdobra-se num conjunto de outras questões:

- Qual o significado efetivo desta Dimensão Europeia da Educação?
- De que forma, se concretiza, na prática, o desenvolvimento da dimensão europeia nas escolas e nos currículos nacionais?
- Qual a distância entre o preconizado nos ideais e princípios de atuação europeus, os referenciais nacionais e as práticas nas escolas?
- Onde está a Europa nas salas de aulas ao nível do Ensino Básico e do Ensino Secundário?
- Como é trabalhada a dimensão europeia na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento?

Bibliografia

- ADAŠKEVIČIENĖ, Vilija & JANUŠAITĖ, Brigita - «European Identity as a Dimension in Education and its Reflection in the Curriculum» In *Social Sciences*, Vol. 45 Issue 3, 2004, pp. 53-69.
- ANTUNES, Fátima - «Globalização e Europeização das Políticas Educativas. Percursos, processos e metamorfoses» In *Sociologia, Problemas e práticas*, 47, 2005, 125-143.
- BALTAZAR, Isabel - «A dimensão europeia da educação: A escola como alicerce da cidadania.» In A. Cunha, M. F. Rollo, M. M. T. Ribeiro, & I. M. F. Valente (Eds.), *A Europa do Conhecimento* (pp. 185-213). Coimbra. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, pp. 185-213.
- DARARAS, A. - *The Legal Basis of the European Union Action in Education*. London. Institute of Education, University of London, 2002.
- DAVIES, Ian & SOBISCH, Andreas. (Eds). *Developing European Citizens*. Sheffield: Sheffield Hallam University, 1997.
- ENACHE, Roxana - «Possible orientations of the European dimension in Romanian educational policy futures in education» In *Policy Futures in Education*, vol. 9, n. 1, 2011, pp. 109-113.
- FRAGA, Nuno & SOUSA, Jesus Maria - «A dimensão europeia da educação: percursos alternativos de acolhimento». In L. Rodrigues, & P. Brazão (Org). *Políticas educativas: discursos e práticas*, Funchal: Universidade da Madeira, 2009, pp. 207-234.
- GALVÃO, Maria Emília - «Dimensão Europeia da Educação: Realidade ou utopia?» In *Millenium 11* Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/801/1/Dimens%C3%A3o%20europeia.pdf>, 1998.
- JORIS, Margot; SIMONS, Maarten & AGIRDAG, Orhan - «Citizenship-as-competence, what else? Why European citizenship education policy threatens to fall short of its aims» In *European Educational Research Journal*, 2021, pp. 1-20.
- LOCHMAN, Ondrej - *Implementation of European dimension into the curriculum of Lower Secondary Schools*. Tese de Doutoramento. Universidade Karlova, Praga, 2009.
- LOKSHYNA, Olena - «The European dimension of the competence-based school education in Ukraine» In *Journal of Pedagogy*, LXVI, 1, 2018, pp. 47-64.

- MARÍN, María Angeles - «The European Dimension of Education» In I. M. Gómez-Chacón (Ed.), *European Identity, Individual, Group and Society*. Bilbao. University of Deusto e HumanitarianNet, 2003, pp- 83-97.
- MONTEIRO, Agostinho dos Reis. *A Educação na Europa*. Porto: Campo das letras, 2001.
- MULCAHY, D.G. - «Promoting the European dimension in Irish education» In *Irish Educational Studies*, vol. 11, n. 1, 1992, pp. 179-190.
- NEVES, Ana Margarida; SEIXAS, Ana Maria & de SOUSA, Bruno - «Evolução política da educação para a cidadania a nível supranacional e nacional: uma análise documental» In *Atas do XIV Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação - "Ciências, Culturas e Cidadania"*, 2018, pp. 36-45.
- NICAISE, Julien & BLONDIN, Christiane - *The European Dimension in Secondary Education in Europe*. Education and Culture Series. EDUC. 11.3 EN. European Parliament, 2003.
- OSLER, Audrey, RATHENOW, Hanns-Fred. & STARKEY, Hugh (Eds) *Teaching for Citizenship in Europe*. London: Trentham Books, 1995.
- PHILIPPOU, Stavroula - «The 'Problem' of the European Dimension in Education: a principled reconstruction of the Greek Cypriot curriculum» In *European Educational Research Journal*, V. 4, N. 4, 2005, pp. 343-367.
- PHILIPPOU, Stavroula - «On the borders of Europe: citizenship education and identity in Cyprus». In *Journal of Social Science Education*, vol. 6, N. 1, 2007, pp. 68-79.
- SAVVIDES, Nicola - «A comparative study of the European Dimension in the Curriculum of English and Irish Compulsory Schooling. Paper apresentado no Seminário IREDU, Universidade de Bourgogne, 2002.
- SAVVIDES, Nicola & FAAS, Daniel - «Does Europe Matter? A comparative study of Young People's Identifications with Europe at a State School and a European School in England» In *European Journal of Education. Research, development and policy*. V. 51, Issue 3, 2016, pp. 374-390.
- SOBREIRA, Carlos Pedro. *A História da Cooperação Internacional e dos limites da integração educativa na União Europeia*. Lisboa: Vislis Editores, 2004.

Outras fontes

- Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho. Diário da República nº 129 - I Série (pp. 3476-3491)
- UNIÃO EUROPEIA - «Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação, adotada na reunião informal dos Ministros da Educação da União Europeia realizada em Paris, a 17 de março de 2015.
- JO n.º C 177, de 6 de julho de 1988 - Resolução do Conselho e dos ministros da Educação, reunidos no seio do Conselho, relativa à dimensão europeia na educação, de 24 de maio de 1988